



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ARILENE DE MELO COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Aproxime a câmera do seu telefone
para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS, COM DRENAGEM E CALÇADAS, NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE	
Local: Vias Urbanas do município de Calçoene	
Empresa Contratada NUNES & SANTOS LTDA - EPP CNPJ:22.892.910/000	
Recurso: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS. CONVÊNIO 8946592019 – PCN/MD.	Contrato nº: 024/2023-PMC
O.E.S. Nº: 011/2023-SEMINFDUR/PMC	Valor do Contrato: R\$ 4.605.006,68

Pelo presente termo, autorizamos a paralisação dos serviços/obra em referência, conforme justificativa abaixo:

JUSTIFICATIVA:

ESTA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ACEITOU O PEDIDO DE PARALISAÇÃO CONFORME RELATORIO ANEXO. MOTIVADA PELO PERÍODO INVERNOSO NO MUNICIPIO DE CALÇOENE ONDE A OBRA ESTA SENDO EXECUTADA. A REFERIDA EMPRESA RETORNARÁ A EXECUÇÃO ASSIM QUE O CLIMA FICAR ESTÁVEL.

Ante ao exposto, ratificamos que o prazo de execução fica suspenso a partir de 18 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAIANY COSTA PONTES
Data: 18/01/2024 16:02:07-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

RAIANY PONTES
CREA-AP Nº031922643-3
FISCAL PORTARIA Nº016/2023
SEMINFDUR/PMC

Calçoene-AP, 18 de janeiro de 2024.

Rogério Matias Costa
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento
Urbano/SEMINFDUR
Dec.166/2021-PMC

RECEBEMOS EM: 22 /janeiro/2024 - ÀS 17 : 00 hs.

Representante da Empresa